



INDICAÇÃO Nº 28/81.

CONSIDERANDO a obrigação precípua dos poderes públicos, sobretudo, de nós legisladores, solicitarmos das autoridades competentes, meios que venham beneficiar a comunidade;

CONSIDERANDO que é de nosso conhecimento que todos os fluminenses, vivem uma época de grande inquietação, justamente pela absoluta falta de segurança;

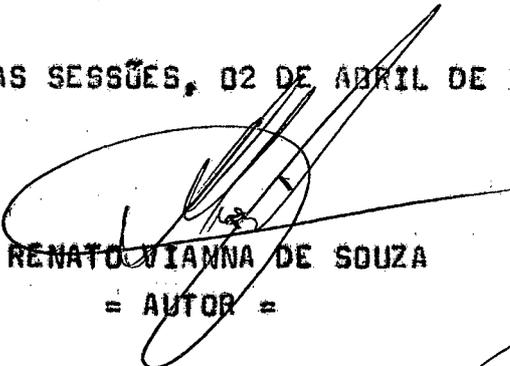
CONSIDERANDO que é a insegurança individual que atormenta e amedronta as pessoas, estendendo este medo e pavor às famílias e às comunidades;

CONSIDERANDO que o Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio, possui uma população aproximada de 25 mil habitantes fixos e 80 mil flutuantes, face as temporadas de verão;

CONSIDERANDO que aquele Distrito é guardado por apenas 2 (dois) policiais, alojados em um sub-posto sem o menor meio de comunicação e sem meio de transporte.

I N D I C A, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário seja remetido Ofício ao Exmº. Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de que providências urgentes sejam tomadas para aumentar o número de policiais no Arraial do Cabo, assim como, dotar o sub-posto de aquele Distrito, de melhores instalações e meios de comunicações, afim de proporcionar um pouco de tranquilidade aquela população, até estão assuetadas e amedrontadas.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE ABRIL DE 1.981.


RENATA GIANNA DE SOUZA
= AUTOR =

